COMUNICADO

1. A Câmara Técnica de Análise de Projetos (CTAP) após análise e discussão da proposta de regulamentação do Conselho Interministerial de Infraestrutura Hídrica (CINFRAH), por meio de Decreto, elaborada no âmbito do projeto Legado, conduzido pela ANA, observou as seguintes questões:
   1. A proposta busca aperfeiçoar a integração dos processos setoriais de planejamento, investimento e implementação de obras de infraestrutura hídrica dos diversos órgãos responsáveis no âmbito do Governo Federal. Portanto, a proposta ataca um importante problema de falta de coordenação e alinhamento de políticas setoriais que tem dificultado a aplicação racional e articulada de recursos públicos escassos no incremento da segurança hídrica por de obras de infraestrutura com diversas finalidades;
   2. Entretanto, na forma apresentada, a proposta carece de aperfeiçoamentos no que se refere a potenciais conflitos com atribuições legais de membros do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), em especial o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que, conforme Lei 9433, Art. 35., tem por competência promover da articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários, e deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos Estados em que serão implantados;
   3. Idealmente, a proposta deveria considerar, também, as atribuições dos órgãos setoriais quanto ao planejamento e implementação de obras de infraestrutura hídrica, que deveriam estar submetidos aos planos de ação de planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, além dos planos estaduais e nacional de recursos hídricos. O caráter vinculante da proposta, que submeteria as políticas setoriais às decisões do CINFRAH, reduz as atribuições dos diversos outros órgãos responsáveis por políticas setoriais;
   4. Assim, uma nova proposta deveria ser elaborada, considerando as funções institucionais já existentes no SINGREH. Para tanto, sugere-se aguardar e acompanhar os desenvolvimentos do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), em elaboração pela ANA e Ministério da Integração, que trará uma proposta de arranjo institucional para implementação articulada das políticas setoriais. A partir dessa nova proposta, a CTAP deverá opinar e estudar a eventual elaboração de norma do CNRH regulamentando a atuação de membros do SINGREH no que se refere ao tema, bem como outros pontos necessários à coordenação e racionalização dos planejamentos e investimentos em infraestrutura hídrica.